



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 032/2025, de 08 de dezembro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Portarias de n.º 001/2025, n.º 003/2025 e n.º 029/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Define o terceiro e quarto período de férias do servidor Alexander Martendal.

Art. 2º As férias referente ao terceiro período deverão ser gozadas na data de **09/12/2025 a 13/12/2025**.

Art. 3º As férias referente ao quarto período deverão ser gozadas na data de **16/12/2025 a 20/12/2025**.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor no dia **09/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.